



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

Edital de Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Saúde – Processo 46/2019.

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora/SP, torna público, que realizará chamamento para contratação temporária e emergencial da Secretaria da Saúde, pelo regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), para substituir servidores exonerados, afastados por licença maternidade e de auxílio doença, para as funções a seguir:

Função	Jornada Semanal	Nº Vagas	Valor	Requisitos
TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	40h*	04	1.644,16	Formação Técnica em Enfermagem e Registro Profissional ATIVO no COREN-SP
ENFERMEIRO PSF	40h*	04	4.457,26	Formação Superior em Enfermagem e Registro Profissional ATIVO no COREN-SP

*De segunda à sexta-feira, das 07h30 às 16h30 com uma hora de intervalo para refeição + campanhas de vacinação.

Requisitos

As inscrições deverão ser feitas na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Salto de Pirapora, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019, das 08h30 às 11h e das 14h às 16h30.

Para se inscrever o candidato deverá apresentar Currículo detalhado, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Dados Pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones e e-mail);
- Formação Acadêmica;
- Tempo de Experiência na função em Estratégia de Saúde da Família;
- Número do registro no COREN/SP com data de emissão;
- Se ocupa outro cargo ou emprego público.

Obs.: Deverá ser anexado no Currículo todos os documentos comprobatórios do tempo de experiência em Estratégia de Saúde da Família, no momento da inscrição (cópia simples e original a ser autenticado pela Prefeitura). Não será aceito a apresentação de documentos após a inscrição.

A ordem de classificação dos candidatos será:

- 1º Maior tempo de experiência no exercício da função em Estratégia de Saúde da Família;
- 2º Maior tempo de registro no COREN/SP;
- 3º Maior idade.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Avenida Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora – SP – CNPJ nº 46.634.093/0001-07 – Fone (15) 3491-9595

A divulgação da colocação dos candidatos inscritos estará disponível no site da Prefeitura, em www.saltodepirapora.sp.gov.br, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Os candidatos selecionados serão convocados a partir do dia 08 de fevereiro de 2019, mediante contato telefônico, e deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, para assinatura da Convocação e retirada da relação de documentos para a admissão. Todos os documentos da admissão deverão ser apresentados até dia 14 de fevereiro de 2019. A não apresentação de todos os documentos ensejará na desclassificação do candidato.

A data de admissão está prevista para o dia 15 de fevereiro de 2019.

O prazo máximo desse contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Complementar 002/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 01 de fevereiro de 2019.

JOEL DAVID HADDAD
Prefeito